

PCLEG nº 1560.11.2019

Santo André, 18 de novembro de 2019.

Indicações do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 898/2018/Gabinete 15, juntado ao protocolado sob o nº 14887/2017, onde solicita instalação de placa com nome de rua, informamos: *1052/17*

- O referido ofício foi respondido ao nobre edil através do PCLeg nº 1264.12.2017 protocolado dia 08/01/2018 na Câmara Municipal.

Ofício nº 450/2019 – G.P. - Proc. 2871/19, protocolado sob o nº 21199/2019, onde solicita a remoção da árvore localizada na Rua Sarambé, em frente ao nº 630 – Parque João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, constatou-se após vistoria técnica, que se trata de árvore da espécie Ligustro de DAP 0,40m e altura de 8,50m, e que essa não impede a reforma do passeio público; não foi constatado motivo que fundamente o sacrifício ou até mesmo a remoção da mesma.

Entretanto, o proprietário do imóvel foi orientado a proceder uma solicitação para que se possa contatá-lo e agendar as outras vistorias necessárias para análise de eventuais danos apontados na área interna.

Ofício nº 605/2019 – G.P. - Proc. 3624/19, protocolado sob o nº 28697/2019, onde solicita inspeção e manutenção nas válvulas de retenção no piscinão da Avenida Lauro Gomes, informamos:

- De acordo com o Semasa em vistoria ao local, foi constatado que as comportas estão em perfeitas condições. Foi realizada limpeza dos equipamentos através da Ordem de Serviço nº 176.598/2019, em 17/10/2019.

Ofício nº 748/2019 – G.P. - Proc. 4723/19, protocolado sob o nº 34499/2019, onde solicita remoção da árvore localizada na Rua Sarambé, 630 – Parque João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - após vistoria técnica, constatou-se que se trata de árvore da espécie Ligustro, com DAP de 40 cm e altura de 8,5 metros. A remoção não foi autorizada, pois a árvore não impede a reforma do passeio público, e sua eventual remoção não garantiria a acessibilidade no local, por existirem outras interferências tais como degraus na calçada; a árvore não impede a entrada de veículos na garagem.





Ofício nº 607/2018 – G.P. - Proc. 1582/18, protocolado sob o nº 37244/2018, onde solicita poda de árvore na Rua Atibaia – Bairro Valparaíso;

Ofício nº 130/2019 – G.P. - Proc. 813/19, protocolado sob o nº 9343/2019, onde solicita que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Martinho do Prado, ao lado do nº 212 – Jardim Cristiane;

Ofício nº 362/2019 – G.P. - Proc. 2275/19, protocolado sob o nº 19201/2019, onde solicita manutenção asfáltica na valeta que fica no cruzamento da Rua Atabasca com a Rua Sudão – Jardim Santo Alberto;

Ofício nº 396/2019 – G.P. - Proc. 2515/19, protocolado sob o nº 20285/2019, onde solicita remoção da árvore que está na Rua Riachuelo, em frente ao nº 269 – Vila Assunção, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP

